

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com/conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 045/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

## RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Projeto que concorrerá ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024- Itaú Social, denominado "Casa Lar Infância Protegida – Um espaço para recomeçar" da Fundação de Assistência Social Betuel, CNPJ 02.217.334/0001-06. A sede do Projeto situa-se à Rua 01 nº 01 – Áreas A e B, Vila Santos Dumont, Morrinhos/GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.



Nadirce Martins Barbosa Silva = Presidente do CMDCA= Morrinhos-GO

